## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

#### **PORTARIA Nº: 681/2022**

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

- Art. 1º Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. BENEDITA ROSÁRIA GONÇALVES, CPF nº 352.471.506-00, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 201.803.035-8.
  - Art. 2°- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.
  - Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de junho de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

# JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

# ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

### JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos